



## ATA DE REUNIÃO

### 708ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

01 de agosto de 2025

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas e trinta minutos, realizou-se a septingentésima oitava (708<sup>a</sup>) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento Substituta, Gabriela Borsatto; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares; e o membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, ao único item de pauta:

**ITEM 1** - Concessão da Autorização para Operação Permanente (AOP) do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto (UEAAA), do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), da Marinha do Brasil, conforme processo nº 01341.003966/2025-67. Após análise da documentação apresentada, foi aprovada a concessão da AOP mediante emissão da Resolução nº 345 que, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior - Presidente**

**Pedro Maffia da Silva - Membro**

**Gabriela Borsatto - Membro**

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro**

**Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Membro**

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária**



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretário(a)**, em 01/08/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Membro**, em 01/08/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Borsatto, Membro**, em 01/08/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 01/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 01/08/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3015282** e o código CRC **C9FF9CE6**.